

Ata chamada e se for achada, conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário.

Finme

Romualdo

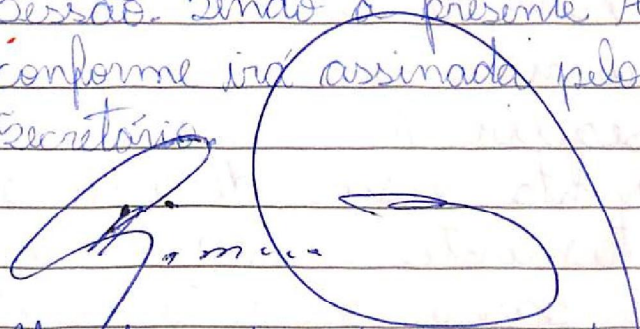
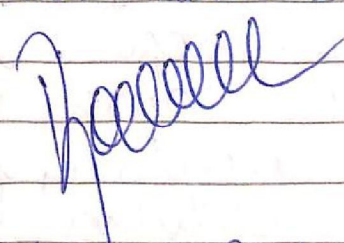
Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Aos nove dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis - as vinte horas e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores à sala das Sessões, exceto os Vereadores Sebastião de Mattos e Firmino Navarro, para a realização de mais uma Sessão Ordinária. Invocando a Proteção Divina deu início o Senhor Presidente aos trabalhos, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário apresentou as correspondências recebidas e expedidas pela Casa. Ato contínuo fora concedido espaço aos Senhores Vereadores para Breves Comunicações Dalton Martini solicitou que fossem oficializados os empresários Valdir Démer, Udemar Schenatto e o engenheiro do DVOF, Ulisses Ubrigjona Néspeli, parabenizando-os pela grande colaboração na total recuperação da MT- duzentos e vinte. José Carlos Romalho pediu que se oficiasse com pesar, a família do Senhor José Tomasoni Filho por seu passamento. Aluizio Pereira de Barros solicitou que fosse incluída na pauta, a emenda dezesseis, baixa, noventa e seis ao orçamento geral do município para o ano de hum mil, novecentos e noventa e sete. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei vinte e cinco, baixa, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e as Emendas Aditivas quin-

ze, barra, noventa e seis de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a qual foi justificada pelo Vereador Dalton Martini, e dezesseis, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Aluizio Pereira de Barros. Em discussão as emendas, nada havendo, em votação, foram aprovadas. Em discussão o Projeto, nada havendo, em segunda votação, foi aprovado. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei trinta, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e o Parecer quatro, barra, noventa e seis da Comissão Mista. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. A seguir apresentou-se a Emenda Supressiva dois, barra, noventa e seis de autoria da Comissão de Justiça e Redação, e as Emendas Supressivas três, barra, noventa e seis, quatro, barra, noventa e seis e cinco, barra, noventa e seis todas de autoria da Comissão Mista. Em discussão as Emendas Supressivas, Waldemar Brandão disse que estas eram procedentes, sendo favorável. Dalton Martini as justificou. Em votação, foram aprovadas. Em seguida foram apresentadas as Emendas Substitutivas três, barra, noventa e seis e quatro, barra, noventa e seis de autoria da Comissão de Justiça e Redação e cinco, barra, noventa e seis de autoria da Comissão Mista. Em discussão as Emendas Substitutivas, nada havendo, em votação, foram aprovadas. Após foram apresentadas as Emendas Aditivas dezessete, barra, noventa e seis, dezote, barra, noventa e seis e dezenove, barra, noventa e seis de autoria da Comissão de Justiça e Redação e as Emendas Aditivas vinte, barra, noventa e seis e vinte e um, barra, noventa e seis de autoria da Comissão Mista. Em discussão as Emendas Aditivas, nada havendo, em votação, foram aprovadas. Em discussão o Projeto, nada havendo, em primeira votação, foi aprovado. A seguir apresentou-se o Projeto de Lei trinta e dois, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo. Em

seguida, o Vereador Dalton Martini exarou o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, e requereu a dispensa de Interstício Regimental ao Projeto. Após o Vereador Altair Lavaglieri exarou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamentos. Em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em votação o requerimento verbal do Vereador Dalton Martini, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Aluizio Pereira de Barros comentou sobre o mesmo, fazendo justificativas. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei vinte e um, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Aluizio Pereira de Barros, Baiano Filho e Renato Chimiti, e o Parecer cinquenta e cinco, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, Aluizio Pereira de Barros comentou sobre o Projeto, dizendo que este beneficiaria a sociedade, principalmente aos menos favorecidos. Pede aos Nobres Pares para que o Parecer fosse reprovado. Dalton Martini justificou o parecer, salientando a coerência do mesmo. Waldemar Brandão parabenizou a Comissão de Justiça e Redação pela competência demonstrada. Falou ser favorável ao parecer, dizendo que este era precedente. Baiano Filho justificou o Projeto, sendo contrário ao parecer. Paschoal da Lencina e Altair Lavaglieri manifestaram-se favoráveis ao Parecer, dizendo que o serviço de moto-táxi deveria ser praticado no município após a sua regulamentação na Lei Federal. Em votação o Parecer, foi aprovado, tendo voto contrário dos Vereadores Aluizio Pereira de Barros, Baiano Filho e Renato Chimiti. Após o Projeto de Lei fora arquivado. Até continue fora concedido espaço aos Vereadores inscritos para usarem do grande Expediente. Inicialmente Waldemar Brandão

falei sobre a divisão do Estado de Mato Grosso, que estava se empenhando totalmente nesta questão. Sérgio Palmarda requereu ao Executivo Municipal para que fosse dada maior atenção as estradas da região, destacando a estrada que dá acesso ao Município de Santa Carmem, devido esta estar intratável. Aparteando Paschoal da Cerâmica disse haver falta de interesse na recuperação das estradas por parte do Poder Executivo. Após os Vereadores Aluizio Pereira de Barros, Dalton Martins, Paschoal da Cerâmica, Sérgio Palmarda e Baiano Filho comentaram amplamente sobre os problemas financeiros da Apae de Sinop. Aluizio Pereira de Barros salientou a necessidade da criação de uma lei transformando o corpo administrativo da Apae em funcionários públicos municipais. Sérgio Palmarda solicitou que fosse nomeada uma comissão composta por três Vereadores, com a finalidade de buscar mecanismos para o funcionamento da Apae. O Senhor Presidente nomeou os Vereadores Aluizio Pereira de Barros, Baiano Filho e Sérgio Palmarda para compor a referida comissão. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos e encerrou a Sessão. Sendo a presente Ata lida e se for achada conforme irá assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário.

Ata da trigésima oitava sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

As vinte horas do dia dezesseis de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se os Senhores Vereadores, a pa-